



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

## PORTARIA Nº 134/2023

### CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.-** Conceder adicional de insalubridade ao servidor abaixo relacionado, conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente;

NOME	CARGO	INCIDÊNCIA (%)	LOCALIZAÇÃO
RENATO LONGARETTI BUSATTO	OPERADOR DE MÁQUINAS	20	SEC. DA AGRICULTURA E FOMENTO

**Art. 2º. –** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**ADAIR BARILLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se.**

  
**ELTON DEON**  
**CHEFE DE GABINETE**